

DECISÃO COREN/PR Nº 102/2017, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017.

**Homologação de Comissão de Ética de
Enfermagem do Hospital do Coração
de Londrina**

O Conselho Regional de Enfermagem do Paraná - Coren/PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo seu Regimento Interno;

CONSIDERANDO a Resolução COFEN 172/1994;

CONSIDERANDO a Decisão COREN-PR-DIR 004/2017;

CONSIDERANDO a deliberação da 593ª Reunião Ordinária de Plenária, ocorrida em 05 de setembro de 2017;

CONSIDERANDO a eleição realizada para escolha dos membros da Comissão de Ética de Enfermagem do **HOSPITAL DO CORAÇÃO DE LONDRINA** do município de **Londrina/ PR**;

DECIDE:

Art. 1º – Homologar o resultado da eleição da Comissão de Ética de Enfermagem do **HOSPITAL DO CORAÇÃO DE LONDRINA** do município de **Londrina/PR** realizada dia 17 e 18 de agosto de 2017, que fica assim composta:



MEMBROS EFETIVOS

Robson Cristiano Zandomenighi	Coren-PR 244951	Enfermeiro
Fernanda Aparecida Dias	Coren-PR 369115	Enfermeira
Graziela Canavezi	Coren-PR 291127	Enfermeira
Priscila Franciele Januario Camargo	Coren-PR 419867	Enfermeira
Eliana Soares Basso Gonçalves	Coren-PR 973835	Técnica de Enfermagem
Antonio Belmiro Mendes	Coren-PR 301886	Técnico de Enfermagem
Verônica Ramos Gonçalves	Coren-PR 4977	Técnica de Enfermagem

MEMBROS SUPLENTES

Maria Angelica Reis Teixeira	Coren-PR 489498	Enfermeira
Larissa Cristina Jacovenco Rosa da Silva	Coren-PR 346130	Enfermeira
Silvia Cremonez	Coren-PR 121429	Enfermeira
Thayane Roberto Simões	Coren-PR 272665	Enfermeira
Dalcilene Maria dos Santos	Coren-PR 867249	Técnica de Enfermagem
Diva Lopes Pinheiro	Coren-PR 298410	Técnico de Enfermagem
Marcia Fatima de Oliveira	Coren-PR 1205862	Técnica de Enfermagem

Art. 2º – Esta decisão entrará em vigor, na data de sua assinatura, revogando disposições em contrário.

Curitiba, 05 de setembro de 2017.


SIMONE APARECIDA PERUZZO
Presidente


ADEMIR LOVATO
Tesoureiro